nemum

núcleo de estudantes de medicina
universidade do minho

REGULAMENTO

"SARAU CULTURAL DA SEMANA CULTURAL PROFESSOR JOAQUIM PINTO MACHADO"

Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa "Sarau Cultural da Semana Cultural Joaquim Pinto Machado", doravante designada por "Gala dos Talentos", idealizada pelo Departamento Cultural, Desportivo e Recreativo (DCDR), doravante designado por Organização.

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A "Gala dos Talentos" tem como intuito proporcionar momentos de partilha, de convívio e de expressão artística à comunidade estudantil do Mestrado Integrado em Medicina (MIMED) da Escola de Medicina da Universidade do Minho (EM-UM).
2. Esta atividade será constituída por atuações de diversas pessoas estudantes, que serão desafiadas a participar num concurso amigável, partilhando aptidões pessoais e/ou talentos individuais, no âmbito das Artes.
3. A "Gala dos Talentos" realizar-se-á no dia 30 de Abril de 2024, às 19h00, na EM-UM.

Artigo 3º – Competências da Organização

1. São responsabilidades da Organização:
    a. Divulgar a atividade através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Instagram®, Facebook®, Website do NEMUM, grupos de ano curricular e *e-mail* institucional);
    b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo de inscrições *online*, na plataforma UpHill Events®;
    c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
    d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários;

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

e. Recolher o *feedback* das pessoas participantes através do formulário de avaliação da atividade, que será disponibilizado na plataforma UpHill Events®, e de conversas informais realizadas durante a atividade com as pessoas participantes;
f. Proceder ao envio dos certificados de participação;
g. Garantir a existência de um prémio para a atuação vencedora da atividade.

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. Pode inscrever-se para atuar qualquer pessoa estudante da EM-UM, matriculada no ano letivo 2023/2024.
2. O período de inscrições para as atuações da "Gala dos Talentos" iniciar-se-á no dia 16 de abril de 2024, pelas 21h00, e terminará no dia 23 de abril de 2024, pelas 21h00.
3. As inscrições serão feitas através do preenchimento de um formulário na plataforma UpHill Events®, que será disponibilizado através dos meios de comunicação oficiais do NEMUM enunciados na alínea a. do ponto 1., do artigo 3º, do presente Regulamento.
    a. As pessoas estudantes poderão inscrever-se individualmente ou em grupo, não havendo limite para o número de elementos deste último;
    b. No ato da inscrição é necessário que sejam introduzidos os seguintes dados:
        i. Nomes de todas as pessoas participantes;
            1. Se aplicável, pode ser colocado o nome do grupo.
        ii. Nome da atuação;
        iii. Tipo de atuação;
        iv. Duração da atuação;
        v. Música que vai acompanhar a atuação, se aplicável;
        vi. Equipamento ou material necessário;
        vii. Outras observações pertinentes.
4. Poderão ser efetuadas, no máximo, vinte inscrições.
5. Após a inscrição, não são permitidas substituições de pessoas inscritas por outras pessoas.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

Artigo 5º – Desistências

1. Em caso de desistência, esta deverá ser comunicada, via *e-mail*, para dcdr@nemum.com, até 48h antes da atividade.
    a. O assunto do *e-mail* deverá ser "Desistência_GaladosTalentos" e o corpo do *e-mail* deverá mencionar o nome da pessoa ou do grupo desistente.

Artigo 6º – Regras Gerais de Funcionamento

1. As atuações deverão inserir-se nas áreas da música, do teatro, do humor, da dança e/ou de qualquer outro tipo de categoria de cultura e entretenimento.
2. As atuações deverão ter uma duração máxima de seis minutos.
3. As atuações serão avaliadas por um painel de jurados e pelo público, segundo os critérios explanados no artigo 6º.
    a. A atuação conjunta das pessoas estudantes do sexto ano curricular do MIMED da EM-UM não será tida em conta para efeitos de votação.
4. As pessoas estudantes poderão realizar o *soundcheck* da atuação durante a tarde da atividade, com horário a definir pela Organização após o término das inscrições.

Artigo 6º – Júri e Pontuação das Atuações

1. O painel de pessoas juradas será constituído por três pessoas estudantes do MIMED da EM-UM, definidas por convite direto feito pela organização.
2. A pontuação final de cada atuação será definida pelas pontuações atribuídas pelo conjunto de pessoas espectadoras presentes na gala e pela pontuação atribuída pelo painel de pessoas juradas (cada uma vale 50% da pontuação final).
3. Para efeitos de pontuação, cada pessoa do público terá acesso a um comando que lhe permitirá proceder à votação da sua atuação favorita.
    a. Caso não seja possível utilizar o método acima referido, cada pessoa espectadora procederá à votação através da escrita do nome da atuação favorita num papel, devidamente identificado pela Organização.
    b. De seguida, a contagem dos votos será feita por três membros da Organização.

   c. Cada pessoa espectadora poderá votar uma única vez numa única atuação.

4. À Organização reserva-se o direito de não atribuir atuação vencedora nas seguintes situações:
   a. Ausência de inscrições a concurso;
   b. Ausência de inscrições que sejam elegíveis a concurso;
   c. Não cumprimento dos parâmetros explanados no presente Regulamento.

Artigo 7º – Atuação Vencedora e Atribuição do Prémio

1. A atuação que, na sua totalidade, obtiver a pontuação mais elevada será a atuação vencedora.
2. À atuação vencedora da "Gala dos Talentos" será atribuído um prémio, a decidir pela Organização, que será divulgado num momento prévio ao início da atividade.
3. Às pessoas finalistas, pela impossibilidade de serem elegíveis a concurso, serão atribuídas menções honrosas.

Artigo 8º – Certificação das Pessoas Participantes

1. O certificado de participação será emitido pelo NEMUM apenas se as seguintes condições se verificarem, em simultâneo:
   a. A pessoa participante ter estado presente na atividade;
   b. A pessoa participante ter cumprido as regras e informações estabelecidas no presente Regulamento;
   c. A pessoa participante ter preenchido o formulário de avaliação da atividade.
2. O certificado de participação ficará disponível na plataforma UpHill Events®.

Artigo 9º – Disposições Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a atividade "Gala dos Talentos".
2. A participação nesta iniciativa implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte de todas as pessoas participantes.

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com

3. Qualquer ponto omisso que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.
4. Quaisquer dúvidas relativas ao Concurso poderão ser esclarecidas junto de qualquer membro da Direção do NEMUM ou através do endereço de e-mail dcdr@nemum.com.

Braga, 12 de abril de 2024

Assinado por: **Maria João Sousa Fontão**
Num. de Identificação: 14944714
Data: 2024.04.12 21:06:24+01'00'

Maria Fontão

(Presidente da Direção do NEMUM)

Assinado por: **Carlos Alberto Rodrigues da Torre**
Num. de Identificação: 14903880
Data: 2024.04.13 12:13:53+01'00'

Carlos Torre

(Coordenador do Departamento Cultural, Desportivo e Recreativo do NEMUM)

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga
TELEFONE (+351) 253 604 829
E-MAIL geral@nemum.com
WEBSITE www.nemum.com